



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2021/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2020 Edição 2911. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação São Rafael, inscrita no CNPJ sob nº. 04.240.450/0001/02. OBJETO: Executar ações de assistência social, por meio de atendimento ao portador de Câncer em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrado na Casa, ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais, por meio de apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos à rede socioassistencial, grupos de artesanato, café social servido diariamente no setor de oncologia do HCSL e orientações jurídicas, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0244.0009.0003.333504300, ficha 265 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Mônica Maria Mendes, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação São Rafael.

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
RAZÃO SOCIAL: Associação São Rafael		CNPJ: 0402400450/0001-02	
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida: Cel Alfredo custódio de Paula, 1045 - Bairro Medicina			
TELEFONE: (35)3422-2085		E-MAIL: casadesaorafael@gmail.com	
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 3215-2	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Mônica Maria Mendes			
FUNÇÃO: Presidente		RG: M3 681257	CPF: 471.414.256-91
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Walter Tibúrcio, 174 – Bairro: João Paulo II			
TELEFONE: (35) 3423-7163	CELULAR: (35) 9 9984-7055	E-MAIL: casadesaorafael@gmail.com	
2. OBJETO DA PARCERIA			
Executar ações de assistência social, por meio de atendimento ao portador de Câncer em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrado na Casa, ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais, por meio de apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos à rede socioassistencial, grupos de artesanato, café social servido diariamente no setor de oncologia do HCSL e orientações jurídicas, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica n.º 01/2021/SMPS.			
3. PRAZO DE EXECUÇÃO			
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2021.			
4. OBJETIVO GERAL			
Complementar o trabalho social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prestando apoio necessário ao usuário e sua família durante o tratamento oncológico.			
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território; - Promover acesso a serviços setoriais; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Oferecer oportunidade de crescimento individual e de melhoria de vida; - Incentivar a vivência de sentimentos valorosos diariamente na família e na sociedade; - Fornecer cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastrados na entidade, como			



forma de combater a fome e minimizar o impacto da vulnerabilidade social a que a família está exposta);

- Contribuir com a humanização do atendimento, auxiliando na efetivação de direitos, através de capacitação dos profissionais que atendem ao usuário, palestras de sensibilização destinada aos funcionários abordando assuntos sobre como acolher o usuário;
- Promover a sensibilização e acesso a informações sobre o câncer e sua prevenção por meio de palestras, distribuição de materiais gráficos, entrevistas e outros meios; e
- Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços das demais políticas públicas setoriais.

6. JUSTIFICATIVA

A Casa aqui referenciada visa atender os usuários com câncer, através de benefícios eventuais e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo durante o período de realização do tratamento, para que possam usufruir do tratamento com tranquilidade, conforto e dignidade contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e dos seus familiares, bem como proporcionando a estes um ambiente seguro e adequado para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Dentro desta realidade e vendo a ausência do autocuidado na prevenção do Câncer, realizamos também campanhas de prevenção através de participação em feiras, palestras, panfletagens, entre outros, tanto para os usuários da Casa de apoio como para a população em geral.

7. METODOLOGIA

Fornecimento de kit de alimentos:

Inicialmente é solicitado ao usuário ou a seu familiar/responsável, que seja apresentado na Associação, documentação necessária para cadastro, CPF, RG, Cartão do SUS, comprovante de residência, comprovante de doença (relatório médico ou biópsia) e comprovante de renda dos integrantes do grupo familiar. Após isso é realizada visita domiciliar para término de cadastro, avaliação documental, estudo socioeconômico e orientações detalhadas sobre o funcionamento da Associação, bem como os atendimentos prestados aos usuários. Realizamos direcionamento dos usuários aos atendimentos necessários prestados na Associação, também nesse momento, realizamos encaminhamentos pertinentes à rede socioassistencial quando necessário. No período de pandemia COVID 19, suspendemos visitas domiciliares e realizamos os atendimentos aos usuários na Associação, quando vão realizar entrega de documentos, ou realizamos conclusão de cadastro via telefone quando possível.

Oficina de artesanato:

Realizamos acolhimentos de usuários, familiares e voluntários que demonstram interesse em participar da oficina. Realizamos ficha inicial, com dados básicos e oficina a participar. Realizando oficinas de artesanato todas as terças-feiras, onde a oficina auxilia alunos na confecção de artesanato.

Ação Social:

Nos eventos outubro rosa e novembro azul, são realizados eventos de conscientização, onde convidamos pacientes, familiares e comunidade para participarem de palestras e rodas de conversas. Para realização do evento realizamos divulgação, cadastro dos interessados em participar, convidamos palestrante que tenha conhecimento sobre o tema, realizamos organização interna e preparamos lanche para os convidados. Devido pandemia COVID-19, estudamos realizar evento de virtual.

Cantinho da beleza:

Atendemos toda demanda de usuárias e usuários que nos procurem a Associação em busca de acessórios como perucas, lenços, toucas, etc., pois, após início de tratamento oncológico, pode se apresentar queda do cabelo em sua totalidade. Inicialmente encaminhamos usuários no local da Associação, onde nomeamos cantinho da beleza, apresentamos possibilidade de usuário provar acessórios e realizamos doações de lenços, toucas, chapéus e o comodato de perucas. Realizamos ficha de comodato, solicitamos dados do usuário e concluímos doação e/ou empréstimo.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
Conceder 30 kits de alimentos	Todo o período de vigência da	Amenizar a situação de vulnerabilidade



por mês às famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação socioeconômica realizada pela Assistente Social.	parceria	social do usuário e familiares.
Oferecer oficina de artesanato.	Todo o período de vigência da parceria	Interação entre os usuários, fortalecendo os vínculos comunitários.
Ação Social – Palestras de conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul. OBS: Devido ao ano atípico estas palestras serão on-line.	Todo o período de vigência da parceria	Melhorara qualidade de vida do usuário, sentir-se mais valorizado, despertar a importância de pensar positivamente.
Cantinho da beleza.	Todo o período de vigência da parceria	Fortalecer a autoestima do usuário e trabalhar seu emocional.

8.1- AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Reunião periódica para interação;
- Avaliação estatística mensal;
- Relatório de acompanhamento trimestral das famílias que recebem benefício eventual (kits de alimentos), com intuito de avaliar real situação, incentivar autonomia financeira e cessar benefício para possibilitar auxílio a outros usuários.
- Relatório de atendimento dos beneficiários;
- Relatório Fotográfico dos serviços e atividades realizado; e
- Pesquisa de satisfação do usuário.

9.PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receitas é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), a serem repassados em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

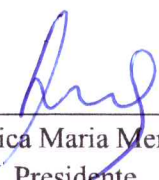
ESPECIFICAÇÃO				
	Profissional/função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folha de Pagamento	Auxiliar de Limpeza	03	R\$ 3.465,00	R\$ 31.185,00
	Motorista	01	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00
	Recepcionista	01	R\$ 1.515,57	R\$ 13.640,13
	Assistente de Oficina de Artesanato	01	R\$ 1.430,42	R\$ 12.873,78
	Assistente Social	01	R\$ 1.679,76	R\$ 15.117,84
	Total de gastos com folha de pagamento			R\$ 87.216,75
Materiais de Consumo	Gêneros alimentícios: arroz, feijão, leite integral, café, açúcar, óleo, sal, macarrão, farinha de milho, ovos, legumes, frutas, carnes (suína e bovina), aves e peixes.			R\$ 10.00,00
	Materiais de limpeza: sabão líquido, sabão em pó, detergentes, dentre outros.			R\$ 1.783,25
	Materiais descartáveis: luvas descartáveis, toucas descartáveis, guardanapos, copos, pratos, talheres, dentre outros.			R\$ 2.000,00
	Materiais de higiene: papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, álcool gel 70°, dentre outros.			R\$ 2.000,00

RP

Manutenção de veículo (Doblô GCG 0664, Caminhão Effa PZO 6959, Moto Intruder HFN 2992): gasolina, álcool, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos diversos;	R\$ 10.000,00
Serviço de Terceiros: Técnico de eletrodomésticos e eletrônicos, eletricista predial, mecânico automobilístico, contador financeiro e locação de impressora, dentre outros.	R\$ 3.000,00
Despesas essenciais: energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação (telefone fixo e móvel), propaganda e marketing internet.	R\$ 2.000,00
Material de escritório: papel sulfite, cola, envelopes variados, toner, cartucho para impressora, pastas para arquivo em geral, dentre outros.	R\$5.000,00
Material Permanente: Compra de computadores	R\$ 5.000,00
Material para Artesanato: Tecidos em geral, aviamentos em geral, entretelas, pedrarias, dentre outros;	R\$2.000,00
TOTAL	R\$130.000,00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 18 de Março de 2021.


Mônica Maria Mendes
Presidente